



ASSOCIAÇÃO MARANHENSE DE MASTERS DE NATAÇÃO

Filiada: FEDERAÇÃO MARANHENSE DE DESPORTOS AQUÁTICOS-FMDA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MASTERS DE NATAÇÃO-ABMN

Sede: Rua Arkansas, Quadra-15, No. 08-A, Loteamento Central Park I, Araçagy

São José de Ribamar – Maranhão – CEP: 65.065-260

CIRCUITO MARANHENSE MASTERS DE NATAÇÃO 2017 V ETAPA - II TROFÉU MONSENHOR HÉLIO MARANHÃO REGULAMENTO

DOS OBJETIVOS:

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO MARANHENSE MASTER DE NATAÇÃO - **AMMN**, realizará o II TROFÉU MONSENHOR HÉLIO MARANHÃO - 5ª ETAPA CIRCUITO MARANHENSE MASTERS DE NATAÇÃO 2017, evento de caráter estadual, aberto a nadadores Masters, Pré-Masters e Iniciantes.

DA DATA, LOCAL E PROVAS:

Art. 2º - O evento será realizado nos dias 07 (sete) e 08 (oito) de outubro de 2017, em piscina de 25m, 05 raias, na AABB - Associação Atlética do Banco do Brasil, à Avenida dos Holandeses, Nº 08, Calhau, São Luís/MA.

Art. 3º - As provas individuais e os revezamentos serão separados por sexo, havendo revezamento adicional misto. Constarão do programa, na ordem, as seguintes provas:

5ª ETAPA - LOCAL: AABB - Associação Atlética do Banco do Brasil	
SÁBADO (07/10)	DOMINGO (08/10)
01º - 100M MEDLEY FEMININO	14º - 100M MEDLEY MASCULINO
02º - 50M COSTAS MASCULINO	15º - 50M COSTAS FEMININO
03º - 25M BORBOLETA INICIANTE FEMININO	16º - 25M COSTAS INICIANTE MASCULINO
04º - 25M BORBOLETA INICIANTE MASCULINO	17º - 25M COSTAS INICIANTE FEMININO
05º - 50M LIVRE FEMININO	18º - 50M PEITO MASCULINO
06º - 50M LIVRE MASCULINO	19º - 50M PEITO FEMININO
07º - 25M PEITO INICIANTE FEMININO	20º - 25M LIVRE INICIANTE MASCULINO
08º - 25M PEITO INICIANTE MASCULINO	21º - 25M LIVRE INICIANTE FEMININO
09º - 50M BORBOLETA FEMININO	22º - 50M BORBOLETA MASCULINO
10º - REVEZAMENTO 4X50M MEDLEY FEMININO	23º - REVEZAMENTO 4X50M LIVRE FEMININO
11º - REVEZAMENTO 4X50M MEDLEY MASCULINO	24º - REVEZAMENTO 4X50M LIVRE MASCULINO
12º - REVEZAMENTO 4X25M LIVRE INICIANTE FEMININO	25º - REVEZAMENTO 4X25M MEDLEY INICIANTE FEMININO
13º - REVEZAMENTO 4X25M LIVRE INICIANTE MASCULINO	26º REVEZAMENTO 4X25M MEDLEY INICIANTE MASCULINO

Parágrafo único - **As Provas Individuais de 25 metros (LIVRE, BORBOLETA, PEITO e COSTAS) e os Revezamentos 4 X 25 metros (LIVRE, MEDLEY FEMININO e LIVRE, MEDLEY MASCULINO) são específicas para ATLETAS INICIANTE.**

Contatos: Antonio Henrique (3248-0413) – Presidente da AMMN

Telefone: (98) 98858-9166 ou por e-mail: ammnmasters@gmail.com

<https://www.facebook.com/AMMN-Associação-Maranhense-Masters-de-Natação-428279190706807/>



ASSOCIAÇÃO MARANHENSE DE MASTERS DE NATAÇÃO

Filiada: FEDERAÇÃO MARANHENSE DE DESPORTOS AQUÁTICOS-FMDA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MASTERS DE NATAÇÃO-ABMN

Sede: Rua Arkansas, Quadra-15, No. 08-A, Loteamento Central Park I, Araçagy

São José de Ribamar – Maranhão – CEP: 65.065-260

DA REGULAMENTAÇÃO DAS PROVAS INDIVIDUAIS:

Art. 4º - A faixa etária dos nadadores será determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31/12/2017 (Federação Internacional de Natação - FINA).

Art. 5º - Os nadadores serão divididos, de acordo com sua idade civil, nas seguintes faixas etárias: 20+ (20 a 24 anos); 25+ (25 a 29 anos); 30+ (30 a 34 anos); 35+ (35 a 39 anos); 40+ (40 a 44 anos); 45+ (45 a 49 anos); 50+ (50 a 54 anos); 55+ (55 a 59 anos); 60+ (60 a 64 anos); 65+ (65 a 69 anos); 70+ (70 a 74 anos); 75+ (75 a 79 anos); 80+ (80 a 84 anos); 85+ (85 a 89 anos) e 90+ (90 anos e acima).

Art. 6º - As provas do programa serão disputadas em séries, iniciando-se na maior faixa etária.

§ 1º - As séries serão balizadas de acordo com o tempo de inscrição de cada atleta.

§ 2º - A Direção poderá agrupar, em uma mesma série, nadadores de faixas etárias diferentes.

Art. 7º - Para nadar as provas individuais e de revezamento, será obrigatória a apresentação de documento de identificação com foto.

Art. 8º - O nadador deverá apresentar-se ao banco de controle até 03 (três) séries antes daquela em que foi balizado.

Parágrafo único - O nadador que, por ocasião da partida da série, não estiver na baliza que lhe foi determinada, será considerado eliminado desta prova.

Art. 9º - Sob nenhuma hipótese ocorrerá mudança de prova, exceto se a falha for proveniente da comissão organizadora.

Art. 10 - O arbitro geral pode, a seu critério e em benefício do bom andamento da competição, re-balizar os nadadores.

DA REGULAMENTAÇÃO DAS PROVAS DE REVEZAMENTO:

Art. 11 - Nas provas de revezamento, a soma das idades civis (Art. 4º) dos 04 (quatro) nadadores determinará a faixa etária em que a respectiva turma competirá.

Art. 12 - As equipes de revezamento serão divididas, de acordo com a soma das idades civis de seus atletas componentes, nas seguintes faixas etárias: 80+ (80 a 99 anos); 100+ (100 a 119 anos); 120+ (120 a 159 anos); 160+ (160 a 199 anos); 200+ (200 a 239 anos); 240+ (240 a 279 anos); 280+ (280 a 319 anos) e 320+ (mais de 320 anos).

Parágrafo único - Cada revezamento será integrado especificamente por nadadores da mesma equipe.

Art. 13 - Cada nadador poderá participar apenas em um grupo etário por prova de revezamento.

Art. 14 - Revezamentos da faixa 80+ são exclusivos para nadadores **Pré-Masters**. As demais faixas são exclusivas para nadadores **Masters**.

Art. 15 - Em caso de impedimento da participação de um ou mais componentes de uma determinada equipe de revezamento, será facultada a substituição do(s) nadador(es) até o final da 4ª prova de cada dia da competição. O atleta substituto e a equipe de revezamento devem continuar respeitando todas as regulamentações, sob pena de desclassificação.

Parágrafo único - Em nenhuma hipótese a alteração de atletas poderá implicar na mudança da faixa etária da equipe de revezamento. A faixa etária deve ser mantida de acordo com a inscrição original.



ASSOCIAÇÃO MARANHENSE DE MASTERS DE NATAÇÃO

Filiada: FEDERAÇÃO MARANHENSE DE DESPORTOS AQUÁTICOS-FMDA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MASTERS DE NATAÇÃO-ABMN

Sede: Rua Arkansas, Quadra-15, No. 08-A, Loteamento Central Park I, Araçagy
São José de Ribamar – Maranhão – CEP: 65.065-260

Art. 16 - As equipes de revezamentos mistos serão obrigatoriamente integradas por dois homens e duas mulheres.

Art. 17 - O atleta só poderá nadar algum revezamento se estiver inscrito em pelo menos uma prova individual.

Art. 18 - Vale, para as equipes de revezamento, o determinado nos Arts. 6º, 7º, 8º, 9º e 10.

DAS INSCRIÇÕES:

Art. 19 - A competição tem abrangência estadual e todos os atletas representam, e somam pontos, para a equipe (ASSOCIAÇÃO, CLUBE, ETC) pelo qual competem.

Art. 20 - A taxa de inscrição dos nadadores na competição será de R\$ 5,00 (cinco reais), acrescidos de R\$ 15,00 (quinze reais) por prova.

Art. 21 - As inscrições serão realizadas pelo site da ABMN até às **23:59h (horário de Brasília) do dia 11/09/2017**.

§ 1º - As inscrições só serão válidas se enviada a cópia do comprovante do respectivo pagamento com código de autenticação bancária, até o dia **13/09/2017, a ser efetuado através de depósito ou transferência bancária do BANCO DO BRASIL, Agência 1611-X, Conta Corrente 37.358-3, em nome de ANTONIO H. M. G. JESUS, CPF 628.472.363-68, para o e-mail AMMNMASTER@GMAIL.COM.**

§ 2º - Não serão aceitas quaisquer inscrições por fax, e-mail ou sem pagamento.

Art. 22 - Os **Atletas Masters e Iniciantes** só poderão participar, no máximo, de **03 (três) provas individuais** durante a competição e de **01(um) revezamento por etapa**.

Art. 23 - Em cada **prova de revezamento**, as equipes pagarão R\$ 00,00 (zero reais) por equipe inscrita. As inscrições também pelo site da ABMN e terminarão às **23:59h (horário de Brasília) do dia 15/09/2017**.

Parágrafo único - Não serão aceitas inscrições fora do site da ABMN.

Art. 24 - Poderão ser inscritas, no máximo, 02 (duas) equipes de revezamento por faixa etária por prova.

Art. 25 - Não serão consideradas as inscrições que ultrapassarem os números fixados nos artigos anteriores, ficando a direção da competição autorizada a retirar o nadador ou equipe excedentes.

DA PREMIAÇÃO:

Art. 26 - Os 03 (três) primeiros colocados de cada categoria nas provas individuais e as 03 (três) melhores equipes de cada grupo etário nas provas de revezamento, receberão medalhas.

Parágrafo único - Não haverá solenidade de premiação. Os nadadores que fizerem jus às medalhas poderão recebê-las 30 (trinta) minutos após o anúncio oficial do término da prova, diretamente da comissão encarregada da premiação.

Art. 27 - As três equipes com a maior pontuação serão consagradas Campeã, Vice-Campeã e 3º lugar da competição e receberão troféus alusivos as categorias Master e/ou Iniciantes separadamente. Também serão premiados os dois atletas Master (masculino e feminino) que obtiverem os melhores índices técnicos, apurados em relação ao recorde mundial (FINA).

§ 1º - Serão atribuídos 9, 7, 6, 5, 4, 3, 2 e 1 pontos aos atletas classificados da 1ª à 8ª colocação, respectivamente.



ASSOCIAÇÃO MARANHENSE DE MASTERS DE NATAÇÃO

Filiada: FEDERAÇÃO MARANHENSE DE DESPORTOS AQUÁTICOS-FMDA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MASTERS DE NATAÇÃO-ABMN

Sede: Rua Arkansas, Quadra-15, No. 08-A, Loteamento Central Park I, Araçagy

São José de Ribamar – Maranhão – CEP: 65.065-260

§ 2º - Nas provas de revezamento, a pontuação será em dobro.

§ 3º - Em caso de empate, ganhará a equipe com maior número de 1^{as} colocações. Persistindo o empate, serão consideradas as 2^{as}, 3^{as} colocações, e assim por diante, até que haja o desempate.

DAS CONDIÇÕES GERAIS:

Art. 28 - O Recurso ao Árbitro Geral da competição deverá ser assinado pelo representante da equipe e apresentado até 15 (quinze) minutos após anúncio do resultado oficial da prova objeto do recurso.

§ 1º - Os recursos serão recebidos mediante pagamento de taxa de R\$ 40,00 (quarenta reais) cada.

§ 2º - Em caso de deferimento, será efetuada a devolução do valor pago.

§ 3º - Da decisão de recurso caberá pedido de revisão para uma Comissão Especial, constituída por representante da **AMMN** e mais duas pessoas de livre escolha da própria diretoria do evento, apresentado dentro do prazo de 15 (quinze) minutos após o anúncio da decisão. A Comissão Especial divulgará sua decisão 20 (vinte) minutos após a disputa da última prova da etapa em que ocorrer o evento objeto do recurso, sendo sua decisão irrecorrível.

Art. 29 - Uma vez comprovada qualquer prática de atitude anti-esportiva ou de má-fé por parte de atletas, individualmente ou de turmas de revezamento, os envolvidos serão suspensos do restante da competição e serão desclassificados da prova onde ocorreu a irregularidade, mesmo que ultrapassado o prazo estabelecido para recurso.

Art. 30 - O nadador portador de alguma deficiência física que for notificado pelo Árbitro Geral da competição por infração de regra da FINA consequente de sua deficiência não será desclassificado.

Art. 31 - Casos omissos serão decididos pela Diretoria da **AMMN**, em decisões irrecorríveis.

INFORMAÇÕES

AMMN – (98) 98205-6978 – TIM

ANTONIO HENRIQUE (98) 98858-9166 – OI (WHATSAPP)

E-MAIL: ammnmaster@gmail.com